



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 21/2023

Aos 25 dias dia do mês de agosto de 2023, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3632, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado à participação do Município na realização da reforma das futuras instalações do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte (Sede Regional), e da outras providências”.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação da proposição acima, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Relator

Márcio Sommer
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 21/2023

Aos 25 dias do mês de agosto de 2023, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3632, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado à participação do Município na realização da reforma das futuras instalações do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte (Sede Regional), e da outras providências”.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação do projeto, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Gerson Dias
Presidente

Amauri Busnello
Vice-Presidente

Fábio Menin Tortelli
Relator